



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00012/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - Rua ELIZIO P. BARRETO (CENTRO DE ABASTECIMENTO), S/N - CENTRO - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 24.008.455/0001-11, neste ato representado por Jeane Oliveira Costa, Brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Projeta, S/N, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 308.190.588-58, Carteira de Identidade n° 2126311 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00008/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00008/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACAXI de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, unidade com aproximadamente 01 kg cada.	HORTIFRUTIGRAJEIROS	KG	3950	3,99	15.760,50
2	ABACATE de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, unidade com aproximadamente 01 kg cada.	HORTIFRUTIGRAJEIROS	KG	900	4,99	4.491,00
3	ACEROLA de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta.	HORTIFRUTIGRAJEIROS	KG	1300	3,99	5.187,00
6	BANANA PRATA apresentação em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e	HORTIFRUTIGRAJEIROS	UNID	60990	0,40	24.396,00



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa. livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	3950	3,74	
9	BETERRABA de 1ª qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	550	3,50	1.925,00
10	CAJÚ de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	1300	4,99	6.487,00
11	CENOURA de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	4150	3,65	15.147,50
13	CHUCHU de boa qualidade, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	2000	2,99	5.980,00
14	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, verde escuro, folhas íntegras, frescas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serao aceitos.	HORTIFRUTIGRAJEIROS UNID	3000	1,99	5.970,00
16	GOIABA VERMELHA de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	4500	3,40	15.300,00
17	JERIMON, com aproximadamente 2kg cada, maduro de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	4050	2,30	10.695,00
18	LARANJA FRESCA , de 1ª qualidade, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta.	HORTIFRUTIGRAJEIROS UNID	63000	0,29	18.270,00
19	MACAXEIRA , de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca,	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	3400	2,70	9.180,00



compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.

20	MAÇÃ de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	HORTIFRUTIGRAJEIROS UNID	9200	0,64	5.888,00
21	MELANCIA de 1º qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Com aproximadamente 5kg cada.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	6600	1,24	8.184,00
22	MELÃO de 1º qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Com aproximadamente 1,5kg cada.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	4550	2,49	11.329,50
24	MANGA de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	1500	2,20	3.300,00
25	MARACUJÁ de 1º qualidade, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e lavas, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	2700	5,70	15.390,00
27	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	HORTIFRUTIGRAJEIROS KG	4300	3,65	15.695,00

**Total: 213.348,50**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 213.348,50 (DUZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche

12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos

12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar

339030 - Material de Consumo



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
3130375/7900

*Claudio Olímpio Alexandre*  
\_\_\_\_\_  
074595064-78

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito em Exercício  
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS -  
ME  
JEANE OLIVEIRA COSTA  
308.190.588-58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00012/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 213.348,50; CT Nº 00013/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 69.415,90.

Catolé do Rocha – PB, 19 de Fevereiro de 2018

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício



classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.017/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.027/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 658 NO BAIRRO DA PRATA, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST/AIDS (SUA) LOCADOR: FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE, em favor da pessoa física FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE, no valor global de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2107 - AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (epidemiologia e ambiental). ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.018/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.018/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA Nº 504 NO BAIRRO DE BODOCONGO I, EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALVINAS V, (EQUIPE I E II). LOCADOR: IVAN SILVA SANTOS, em favor da pessoa física IVAN SILVA SANTOS, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.029/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SINHAZINHA DE OLIVEIRA Nº 403, PALMEIRA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: IVETE SOUSA SILVA, para uso no exercício de 2018, em favor da pessoa física IVETE SOUSA SILVA, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF). ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.030/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.030/2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA S/Nº EM SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UBSE. LOCADOR: JOSEFA FERREIRA ALVES - PROC. JOANA FERREIRA XAVIER, em favor da pessoa física JOSEFA FERREIRA ALVES (REPRESENTADA PELA PROCURADORA JOANA FERREIRA XAVIER), no valor global de R\$ 3.864,00 (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.026/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.026/2018/SMS/FMS, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. RIO BRANCO Nº 1.038 NO BAIRRO DA PRATA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA MASCULINA III. LOCADOR: FRANCISCO MARCOS DE ASSIS, em favor da pessoa física FRANCISCO MARCOS DE ASSIS, no valor global de R\$ 78.944,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 - AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.315/2017 - SRP**

O Edital publicado no DOU PAG 168 SEÇÃO 3 Nº 57 em 23 de março de 2017.

A empresa GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA detentora dos itens 005 e 008 solicita desistência. A partir desta data a Ata de Registro de Preços nº 014/2017 passa a ter como DETENTOR a empresa 2ª colocada na ordem de classificação: D F CORRÊIA DA SILVA ME - CNPJ Nº 11.064.456-0001-18, para o item: 005. Sendo o valor unitário R\$ 1.253,00, e valor total R\$ 753.000,00. O item 008 torna-se fracassado por inexistência de concorrência.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.114-2018 - SRP**

PROCESSO Nº 16.114/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer de Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSSES E VETORES DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. H O M O L O G A O a presente Tomada de Preços, em favor das empresas: PAULO ERNESTO DO REGO FILHO, com o valor global de R\$ 522.295,00 (quinhentas e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais); O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 522.295,00 (quinhentas e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais) a quem adjuca o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº 16.114-2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 7 de fevereiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.114/2018 - SRP**

O presente aviso tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do prego registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de

transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrário. 1) PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - 1ª base nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, com o valor global de R\$ 522.295,00 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Campina Grande, 7 de fevereiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.315/2017 - SRP**

PROCESSO Nº 16.320/2017

A Homologação publicada no DOU PAG 168 SEÇÃO 3 Nº 57 em 23 de março de 2017, ONDE LE-SE: D F CORRÊIA DA SILVA ME; vencedora dos itens 003 R\$ 6.25, 020 R\$ 158,00, 023 R\$ 10,30 e 024 R\$ 10,30 com o valor global de R\$ 1.452.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e duas mil e setecentos reais); LEI-SE: D F CORRÊIA DA SILVA ME; vencedora dos itens 003 R\$ 6,25; 005 R\$ 1.253,00; 020 R\$ 158,00; 023 R\$ 10,30 e 024 R\$ 10,30 com o valor global de R\$ 2.235.700,00 (dois milhões, duzentas e trinta e cinco mil e setecentos reais); ONDE LE-SE: GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; vencedor dos itens 005 R\$ 1.253,00 e 008 R\$ 1.253,00 com o valor global de R\$ 1.501.600,00 (um milhão, quinhentos e três mil e seiscentos reais); LEI-SE: GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor dos itens 000 com o valor global de R\$ 0,00 (zero reais); ONDE LE-SE: O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 7.601.220,00 (sete milhões, seiscentos e três mil e duzentos e vinte reais) LEI-SE: O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 6.852.620,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte reais)

Campina Grande, 31 de janeiro de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 0002/2018 - 19.02.18 - JANEIRE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 522.488,90.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 12.366.0010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.367.0011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 0001/2018 - 19.02.18 - JOSE DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 98.042,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00012/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVANO COMERCIO DE FRUTAS E VERDEJAS - ME - R\$ 213.348,50; CT Nº 00013/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 69.415,90.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitatório Nº 00067/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Construção do objeto do presente Termo

10/02/2018, pag. 35 e DOU de 19/02/2018, seção 3, pag.191 e no DOE de 17/02/2018, pag. 58, resolve RETIFICAR o item:Onde se lê: ALSOL LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME. Leia-se: ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitação nº 00067/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VIII TERMO ADITIVO firmado em 05/09/2017, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, até 01/07/2018. Justifica-se, considerando a demora na análise das medições e liberação de pagamentos pela Caixa Econômica Federal, como também a necessidade de realizar realocação do projeto inicial. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfalto - e a paralelepípedo ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765.2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA).

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**

Prefeito Municipal em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Leite in Natura para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00021/2018 - 19.02.18 - VICENTE MAIA EVANGELISTA SOBRINHO 08630146400 - R\$ 117.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 12.366.0010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.367.0011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00014/2018 - 19.02.18 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 98.042,50.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00012/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 213.348,50; CT Nº 00013/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 69.415,90. Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado, tipo: manilhas, colunas, meio fio, estacas, mourões e postes e outros, destinados aos serviços de infraestrutura do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 15.451.0034.1070 - Pavimentação e Paralelepípedo Ruas e Avenidas 339030 - Material de Consumo 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00018/2018 - 19.02.18 - MACARIO PREF. MOI DADOS E METALURGICA LTDA - R\$ 362.440,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gênero de frigorífico e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de cultura 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00015/2018 - 19.02.18 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 84.682,50; CT Nº 00016/2018 - 19.02.18 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 91.913,00; CT Nº 00017/2018 - 19.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 50.551,00. Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa na locação de caminhão com muncsky, com operador, para execução de serviços a serem desenvolvidos pelas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio As Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00019/2018 - 19.02.18 - FJBM - COMERCIO, CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS L - R\$ 21.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SE. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.100.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS 10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 10.301.0016.2107 - MANUT. PROG. NASF 10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE 08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL 08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS 08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV 08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SE. MUN. DE INFRA ESTRUTURA 20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SE. MUN. DE AGRICULTURA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00020/2018 - 19.02.18 - TALISMã PALLACE HOTEL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 16.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de fevereiro de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00022/2018 - 19.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R\$ 522.488,90.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2018

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito em Exercício

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa